



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.368/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de outubro de 2024.

Referente: Indicação nº 764/2024
15ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 764/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando SMS nº 2304/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2570/2024

DATA / HORA
01/11/2024 09:45:46

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 2304/2024 - SMS

Cajamar, 24 de outubro de 2024.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 764/2024 CMC – Memorando 4228/2024 – DTL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que o bairro do Cajamar Centro possui 11 Agentes Comunitários de Saúde, que realizam em média 20 visitas diárias, atendendo toda a sua cobertura prevista na Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
25 OUT 2024

Recebido Por 14.50
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 764 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de aumentar a frequência e a abrangência dos atendimentos dos agentes de saúde no bairro de Cajamar Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que essa ampliação é fundamental para garantir um atendimento mais eficaz às necessidades da população, promovendo a saúde preventiva e melhorando o acesso a informações e serviços essenciais. A presença mais intensa dos agentes de saúde pode facilitar o monitoramento de condições de saúde, incentivar práticas de prevenção e conscientização, e fortalecer o vínculo entre a comunidade e os serviços de saúde disponíveis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de outubro de 2.024.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal

Recebido em: 07/10/24

às 13 h 48

Pamela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
2427/2024

DATA / HORA
03/10/2024 15:35:23

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 07/ outubro /2024
Despacho: Encaminhar cópia aos Vereadores e Comissões
CLIEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE
Presidente